

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- Serão aceitos trabalhos originais não apresentados em edições anteriores do CONEX e que tenham como base atividades de extensão, devidamente registradas nos órgãos oficiais de extensão das IES (Instituição de Ensino Superior), concluídos ou em andamento, de conformidade com as áreas temáticas referendadas no Plano Nacional de Extensão: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho.
- Os trabalhos poderão ser inscritos nas categorias: Produto e/ou Comunicação Oral.
- Poderão ser inscritos trabalhos decorrentes de uma mesma atividade extensionista desde que se configurem como ações distintas e/ou complementares. Obrigatoriamente deverão ser inscritos separadamente, com título e conteúdo diferentes, mediante pagamento de uma taxa de inscrição para cada apresentação.
- Para inscrição do trabalho, o número máximo de inscritos será de 03 (três) autores – sendo que obrigatoriamente 01 (um) destes deve ser coordenador(a), supervisor(a) ou orientador(a) vinculado(a) ao programa, projeto, curso ou evento de extensão.
- Ao preencher o formulário de inscrição do trabalho será obrigatório indicar até 02 (dois) apresentadores, dentre os autores do mesmo.
- Não serão permitidas apresentações – tanto na categoria Comunicação Oral ou Produto – por pessoa que não esteja compondo a relação de autores apontados no resumo.
- Serão fornecidos certificados *on-line* em nome do trabalho apresentado, constando nomes dos apresentadores e autores, de acordo com os dados fornecidos na inscrição.
- Por meio do crachá de identificação, o participante será responsável por registrar sua presença nos locais destinados a este fim. A carga horária será atribuída de acordo com os registros de entrada e saída do evento.

2 SOBRE A INSCRIÇÃO

2.1 PRAZOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Inscrição	Do dia	Até o dia	Valor
Apresentadores	01/06/2017	02/07/2017	R\$60,00
Ouvintes	01/06/2017	02/07/2017	R\$40,00
Ouvintes	03/07/2017	01/09/2017	R\$45,00

- A taxa de inscrição para a submissão do trabalho, não será devolvida em hipótese alguma.

- Para o pagamento da taxa de inscrição é necessário acessar a página do evento, link “inscrição”, preencher o cadastro com informações pessoais, selecionar o tipo de inscrição (ouvinte ou apresentador) e escolher a forma de pagamento (boleto bancário ou cartão de crédito) e efetuar o pagamento.
- Caso seja selecionada a forma de pagamento boleto bancário, o mesmo será emitido com uma taxa adicional de R\$1,00 (um real), correspondente a taxa de emissão bancária, e com 03 (três) dias úteis para vencimento. Em um prazo de até 04 (quatro) dias úteis após o pagamento, será enviado *e-mail* com a confirmação de pagamento, o qual permite a submissão do trabalho.
- Caso seja selecionada a forma de pagamento cartão de crédito, a aprovação do pagamento via sistema, é imediata, permitindo a submissão do trabalho.
- A submissão de trabalhos só será liberada após a confirmação de pagamento.
- O boleto de pagamento da taxa de inscrição para ouvintes poderá ser emitido e pago até o dia **01/09/2017**. Os participantes que efetuarem o pagamento do boleto entre os dias **29/08/2017 à 01/09/2017**, deverão apresentar o comprovante de pagamento à coordenação para inserir seu(s) nome(s) na lista de presença.
- Cada inscrição dará direito a 01 (um) kit.

2.2 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição os acadêmicos não bolsistas e com cadastro de ficha socioeconômica aprovado no CAOÉ (Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante). Para tanto, deverão, realizar a inscrição *on-line*, preenchendo o cadastro com informações pessoais, selecionar o tipo de inscrição (ouvinte ou apresentador) e enviar pelo *e-mail* siteconex@uepg.br a declaração com parecer do CAOÉ e o CPF até dia 30/06/2017 as 17h. para inscrição referente a apresentação de trabalhos, e até dia 18/08/2017 as 17h. para inscrição como ouvinte.
- O evento disponibiliza 10 (dez) vagas (ouvintes - por ordem de inscrição) para os Agentes Universitários da UEPG. Para tanto, os interessados deverão apresentar a carteirinha funcional e o CPF até dia 18/08/2016 as 17h. na PROEX, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 129.

3 SOBRE OS TRABALHOS

- A data limite para postar os trabalhos no sistema é impreterivelmente **09/07/2017** as 23h59min. Não haverá alteração na data de submissão.
- A análise dos trabalhos será realizada por uma Comissão Científica.
- O trabalho deverá ser submetido de forma *on-line* no site oficial do evento, através da seção “submissão de trabalho”, de duas formas, uma com a identificação dos autores e outra sem a identificação dos autores.
- Não serão retirados ou acrescentados nomes de autores após a postagem do trabalho no sistema.
- Para a submissão do trabalho pertencente à categoria Produto, será obrigatório anexar foto(s) do produto em questão no corpo do trabalho escrito.

- Os trabalhos serão passíveis de devolução aos autores para que atendam as correções solicitadas pelos pareceristas. Após receber as orientações para correção, os autores terão até 72h. para reenvio do trabalho.
- O responsável pela inscrição receberá a resposta do aceite ou não do trabalho através do endereço de *e-mail* informado no preenchimento do formulário de inscrição.
- Somente serão publicados nos Anais do evento *on-line* os trabalhos selecionados pela Comissão Científica.
- A data programada da apresentação será definida pela coordenação e estará disponível no site do evento, não podendo ser alterada, salvo acadêmicos amparados pela lei 9.394/96 e resolução CEPE 066 de 26/11/2013, os quais deverão entrar em contato até 10/07/2017 com a coordenação, através do *e-mail* siteconex@uepg.br.
- O horário de apresentação não poderá ser alterado.
- Os apresentadores deverão estar na sessão 15 (quinze) minutos antes do horário agendado para sua apresentação. O horário previsto na programação do evento será rigorosamente cumprido.
- À coordenação do Evento se reserva o direito de designar os coordenadores das sessões.

3.1 NORMAS ESPECÍFICAS DO RESUMO EXPANDIDO – COMUNICAÇÃO ORAL E PRODUTO

Para a categoria Comunicação Oral e Produto deverá ser enviado um "resumo expandido", elaborado em no mínimo 04 (quatro) e no máximo em 06 (seis) páginas, contendo:

- Título do trabalho: centralizado, negrito e em letras maiúsculas.
- Área Temática.
- Resumo: em um só parágrafo, com frases pouco extensas e utilizando os verbos na 3ª pessoa do singular ou plural, com no mínimo 100 e no máximo 200 palavras, fonte Times New Roman 10, espaçamento simples e alinhamento justificado.
- Palavras-chave: de 03 (três) a 04 (quatro) palavras que identifiquem o trabalho, separadas por ponto final.
- Corpo do trabalho em fonte Times New Roman 12, com espaçamento 1,5 e margens de 2,5 cm (esquerda, direita, superior e inferior). Contendo: Introdução, Objetivo(s), Metodologia, Resultados, Considerações Finais e Referências. Poderão ser inseridos no trabalho até 03 (três) tabelas, figuras e/ou imagens que deverão ser apresentadas no corpo do texto em arquivos no formato jpg, com no mínimo 300dpi.
- Apoio (se for o caso de contar com órgãos financiadores).

CLIQUE AQUI e salve o modelo .doc do resumo expandido.

3.2 NORMAS ESPECÍFICAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DA CATEGORIA “COMUNICAÇÃO ORAL”

- Fica a critério do(s) apresentador(es) a utilização ou não de recursos audiovisuais para apresentação.
- Serão disponibilizados projetores de multimídia pela Comissão Organizadora (apenas para a categoria “Comunicação Oral”).
- A apresentação deverá ser concisa abordando informações relevantes quanto à execução e resultados referentes à atividade apresentada.
- O horário da sessão deverá ser respeitado, cumprindo a ordem das apresentações.
- O apresentador terá 15 (quinze) minutos para explanação e 5 (cinco) minutos para responder as perguntas.
- A sessão de Comunicação Oral será conduzida por um coordenador indicado pela Coordenação do Evento.

3.3 NORMAS ESPECÍFICAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DA CATEGORIA “PRODUTO”

- Consideram-se “Produtos” os resultados gerados a partir de uma atividade de extensão, processados por meio de diversos instrumentos, tais como: manual, cartilha, livro, revista (interativa ou não), kits, materiais manipulativos, apostilas, maquetes, páginas *web*, vídeos, dentre outros.
- Para as sessões de apresentações de Produtos o material necessário é de responsabilidade do apresentador.
- O material deverá ser exposto em local determinado pela organização do evento no dia da apresentação, 15 (quinze) minutos antes da sessão.
- A apresentação deverá ser organizada de forma a propiciar a interatividade com o público.
- A sessão de Produtos terá o acompanhamento de um coordenador indicado pela Coordenação do Evento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Evento.

Ponta Grossa, maio de 2017.

COORDENAÇÃO 15º CONEX